



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PRESIDENTE

10

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARA EMITIR PARÉCER.**

SALA DAS SESSÕES. em 07, 03, 89

Antonio
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI, 218/88
INTERESSADO = JOSÉ LUBANCO ASSAD

O presidente da Com. de Const. e Justiça de acordo com o Art. 24-3 do Regimento Interno, designa Relator da presente matéria, o Ilustre Vereador Osvaldo Sampaio.

Sala das Sessões, 10-03-89

Ver. Wilson Monteiro
Pres. da Com. Const. e Justiça.

10 verso

Sr. Presidente,

Opino no sentido de que a
presente mensagem seja devolvida
ao Poder Executivo, para que o
processo administrativo que lhe deu
origem, seja regularmente processado,
inclusive com planta de situação
para que nos pontos localizados
o mesmo seja.

Luís de, 12/3/89

J. J. J. J.
Vice-presidente.